

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2010

Concede o “Diploma de Mérito Artístico e Cultural” a jovem Jéssica Marla Barbosa Penido

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “ Diploma de Mérito Artístico e Cultural” a jovem Jéssica Marla Barbosa Penido pelo destaque alcançado no cenário artístico e cultural municipal e regional como cantora.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2.010.

Anselmo Fabiano Santos
Vice- Presidente do Legislativo Itaunense

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Jéssica Marla Barbosa Penido, brasileira, nascido em 29 de Junho de 1.985, na cidade de Itaúna, filha de André Felipe Penido e Dinorah Barbosa Penido.

Aos 11 anos de idade começou os seus primeiros contatos com a música, no cacoral infantil da igreja São Cristóvão, no bairro Jadir Marinho.

Movida pelo amor pela música entrou na equipe de canto da mesma igreja. E a partir deste momento não parou mais em participar de toda obra musical das igrejas como na igreja Sagrado Coração de Jesus, em Santanense.

Em Junho de 2.002 surge a dupla Jéssica e Deiler para trabalhos de voz e violão em bares conceituados da cidade. Para o crescimento artístico aprendeu vários outros instrumentos, além do violão, como baixo e bateria.

Em 2.002 formou a sua primeira banda de rock , Black Stone. A banda durou pouco mais de um ano e mudou parte da formação e nome, passando a se chamar Ka.O! Tal banda toca o melhor do rock clássico e pop rock desde 2004, sendo presença garantida e bastante aguardada no tradicional Itaúna Motoshow.

Nos anos seguintes participa de outras bandas se apresentando em festas particulares, mas, sem contudo abandonar a Ka. O!

Atualmente a cantora conta com os quatro trabalhos e participa de projetos paralelos, como por exemplo *Elas cantam Roberto*, que tem direção de Rosse Andrade. O Projeto conta com a participação de quatro cantoras: JÉSSICA PENIDO, RITA MOREIRA, ROBERTA GRAZIELA E PRETINHA. As cantoras interpretam grandes sucessos de Roberto Carlos .

Jéssica já participou também dos Projetos *Nos bares da vida*, de Danilo Lopes e *Palco Alternativo*, de Alan Vasconcelos e Aguinaldo (*In memoriam*). Trabalhou também como back vocal de alguns trabalhos do músico *Paulo Brandão*. Além de participações em vários bares, festas e eventos benficiares, a mesma leva o seu talento itaunense para as cidades vizinhas.

Participou juntamente com a banda Ka.O! de entrevistas na TV's Integração (Pará de Minas) ,TV Cidade, entrevistas na rádio Santanense FM.

Jéssica Penido conta com trabalhos próprios gravados e apresentados pela banda **Ka.O!**: Acabou, Pra te Guiar, Sonhos que vão e Diga Adeus por nós dois. Participou do FIC (Festival Itaunense da Canção) acompanhada pela banda Ka.O! e apresentou a música *Pra te Guiar*. Além dos trabalhos gravados, tem cerca de 40 músicas escritas, algumas delas já musicadas.

Fora o ofício de cantar, toca violão, baixo, bateria e alguns instrumentos de percussão. Mesmo com tanta dedicação à música , Jéssica não deixou os estudos de lado e se graduou em Pedagogia pela Universidade de Itaúna.

Por esses motivos peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2.010.

Anselmo Fabiano Santos
Vice- Presidente do Legislativo Itaunense

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Jéssica Marla Barbosa Penido

Naturalidade:

Itaúna/MG

Data de nascimento:

29 de Junho de 1985.

Filiação:

André Felipe Penido

Dinorah Barbosa Penido

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 15/2010**, de autoria do vereador Anselmo Fabiano Santos, que *concede o “Diploma de Mérito Artístico e Cultural” a jovem “Jéssica Marla Barbosa Penido”*.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Lei nº 15/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 02 de junho de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o nº 15/2010, que concede o “*Diploma de Mérito Artístico e Cultural*” a jovem “*Jéssica Marla Barbosa Penido*”, de autoria do vereador Anselmo Fabiano Santos, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Lei nº 15/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 15/2010**, “*Diploma de Mérito Artístico e Cultural*” a jovem “*Jéssica Marla Barbosa Penido*”, de autoria **do vereador Anselmo Fabiano Santos**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2010

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o vereador Silvano Gomes Pinheiro para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 15/2010**, de autoria do edil Anselmo Fabiano Santos, que “concede o Diploma de Mérito Artístico e Cultural à jovem Jéssica Marla Barbosa Penido”.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

A presente proposição trata de outorga de “*Diploma de Mérito Artístico e Cultural*” à jovem Jéssica Marla Barbosa Penido e não traz nenhuma despesa ao erário, e oficializa o reconhecimento legítimo ao grande talento e à dedicação da agraciada, que com sua musicalidade vem se destacando no cenário cultural itaunense - razão pela qual sou pela apreciação do presente Projeto de Resolução em Plenário.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2010

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro